



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2274 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

TERÇA-FEIRA, 09 de AGOSTO de 2022

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2274/2022-[01] - Data 09/08/2022

LEI N° 1075/2022.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Município de São Jerônimo da Serra, visando a manutenção do Programa de Acolhimento Institucional Casa Lar.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Termo de Convênio com o Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Jerônimo da Serra, inscrito no CNPJ sob o nº 25.078.745/0001-02, tendo como objetivo o repasse financeiro ao programa de acolhimento institucional Casa Lar, e com a finalidade de desenvolver ações direcionadas ao atendimento, proteção, abrigo e projeto socioeducativos, como previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 1º Constarão do instrumento de convênio a ser celebrado, todas as cláusulas objetivas e definidoras das responsabilidades, obrigações, direitos e recursos financeiros das partes envolvidas, com base no plano de trabalho proposto e aprovado pelos convenentes.

§ 2º O Convênio será celebrado, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Art. 2º A gestão do convênio será feita pelo Município de São Jerônimo da Serra, sede da Casa Lar, com a coordenação do Órgão de Assistência Social, supervisão do Conselho Tutelar e do Ministério Público do Estado do Paraná, Comarca de São Jerônimo da Serra.

Parágrafo único. Compete ao Município CONVENIADO, Nova Santa Bárbara:

I - Custear o objeto do convênio, transferindo recursos financeiros, para crédito na conta corrente da CONVENENTE, direcionada para sua execução.

II - Monitorar a execução do objeto do Convênio;

III - Exercer função fiscalizadora dentro do prazo de vigência do convênio, dessa forma garantindo aos agentes qualificados o poder discricionário de orientar ações e de acatar, ou não justificativas quanto à eventuais descumprimentos da execução do objeto e finalidade do convênio.

IV - Custear ações de saúde, referentes a gastos com internação, medicamentos, exames laboratoriais e especializados, bem como os atendimentos psicológicos e psiquiátricos quando se fizerem necessários.

V - Subsidiar uniformes, material escolar e pedagógico.

VI - Ceder profissionais para o atendimento às crianças acolhidas e suas famílias.

Art. 3º Para o atendimento das despesas decorrentes da presente Lei, o Município de Nova Santa Bárbara, realizará o repasse financeiro de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), sendo dividido em 06 (seis) parcelas iguais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos) em favor do Município São Jerônimo da Serra.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor constante do Art. 3.º, para criação de dotação específica no orçamento programa no exercício vigente, que deverá ser regulamentado por decreto, utilizando-se dos recursos conforme Lei Federal nº 4.320/64, Artigos 40 a 46.

Art. 5º Os repasses financeiros serão feitos por esta municipalidade, mediante transferências financeiras vinculadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Nova Santa Bárbara, 09 de agosto de 2.022.

Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício

Edição: 2274/2022-[02] - Data 09/08/2022

Lei nº 1076/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do símbolo de remuneração do cargo de Chefe da Divisão de Limpeza Pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o símbolo de remuneração do cargo de Chefe da Divisão de limpeza Pública, para CC 4.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2022.

Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 52/2022

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art. 1º- O funcionário abaixo relacionado, do **Cargo de Confiança**, abaixo definido, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Carreiras. Cargos e Remuneração.

Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
ADEMAR FRANCA BAPTISTA	37.742984-3	ASSESSOR/DIRETOR	FGA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 03 de agosto de 2022.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMAS/NSB Nº 011/2022

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Repasse Incentivo CMDCA referente ao 1º Semestre de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691/2013 e considerando a deliberação da 4ª reunião ordinária realizada no dia 25 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar aprovação da Prestação de Contas do Repasse Incentivo CMDCA referente ao 1º Semestre de 2021.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 09 de agosto de 2022.

Cristiano Almeida
Presidente/CMAS

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 275/2022

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ELENA MARIA MOREIRA
Cargo: SERVIDORES EFETIVOS
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Valor (R\$): 100,00 (CEM REAIS)
Destino: LONDRINA-PR.
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE (UMA) DIÁRIA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, A FUNCIONÁRIA ELENA MARIA MOREIRA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO PRESENCIAL DO CURSO DE MATEMÁTICA, REFERENTE AO PROGRAMA EDUCA JUNTOS, NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2022, NA UNICESUMAR-CAMPUS LONDRINA-PR.
Data do Pagamento: 09/08/2022
Nº do Pagamento: 2305/2022

Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 276/2022

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: HELIZABETH APARECIDA GOBBO MORAES
Cargo: SERVIDORES EFETIVOS
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Valor (R\$): 100,00 (CEM REAIS)
Destino: LONDRINA-PR.
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE (UMA) DIÁRIA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, A FUNCIONÁRIA HELIZABETH APARECIDA GOBBO MORAES, QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO PRESENCIAL DO CURSO DE MATEMÁTICA, REFERENTE AO PROGRAMA EDUCA JUNTOS, NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2022, NA UNICESUMAR-CAMPUS LONDRINA-PR.
Data do Pagamento: 09/08/2022
Nº do Pagamento: 2304/2022

Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 277/2022

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: IVAN RUY
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Valor (R\$): 33,00 (TRINTA E TRÊS REAIS)
Destino: CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO SERVIDOR IVAN RUY, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, PARA LEVAR ALUNO EM ATENDIMENTO NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA DEFICIENTES AUDITIVOS E VISUAIS (VISIAUDIO), NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2022.
Data do Pagamento: 09/08/2022
Nº do Pagamento: 2289/2022

Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 278/2022

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ANTONIO FABIANO MENESES SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Valor (R\$): 33,00 (TRINTA E TRÊS REAIS)
Destino: CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA ANTONIO FABIANO MENESES, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, PARA LEVAR ALUNOS QUE IRÃO PARTICIPAR DO 68° JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ, NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2022.
Data do Pagamento: 09/08/2022
N° do Pagamento: 2299/2022

Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 279/2022

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: MARCELO RIBEIRO
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Valor (R\$): 33,00 (TRINTA E TRÊS REAIS)
Destino: CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA MARCELO RIBEIRO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM A CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, PARA O TRANSPORTE DOS UNIVERSITÁRIOS
Data do Pagamento: 09/08/2022
N° do Pagamento: 2287/2022

Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 280/2022

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: CLAUDEMIR VALERIO
Cargo: PREFEITO
Secretaria/Departamento: Gabinete do Prefeito
Valor (R\$): 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE UMA DIÁRIA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E OUTROS GASTOS DO PREFEITO CLAUDEMIR VALERIO EM VIAGEM A CURITIBA-PR, EM VISITA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, VISITAR O ESCRITÓRIO DO DEPUTADO FEDERAL TONINHO WANDSCHEER E SEED (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE DO ESTADO DO PARANÁ, TRATAR DE VÁRIOS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO. A SAÍDA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA SERÁ NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 15:00 HRS E O RETORNO NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2022.
Data do Pagamento: 09/08/2022
N° do Pagamento: 2268/2022

Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>